



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 407/2025 – Processo nº 492/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de material para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Contratada a empresa **VANIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro 556, CENTRO, SANTO ÂNGELO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.050.698/0001-30. O valor total da aquisição é de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Sete de Setembro/RS, 13 de agosto de 2025.

NELSON
PALINSKI:90
715934015

Assinado de forma
digital por NELSON
PALINSKI:9071593401
5

Dados: 2025.08.14
11:52:08 -03'00'

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 407/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 492/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: VANIPAR COMERCIO DE PARAFUSOSS E FERRAGENS LTDA

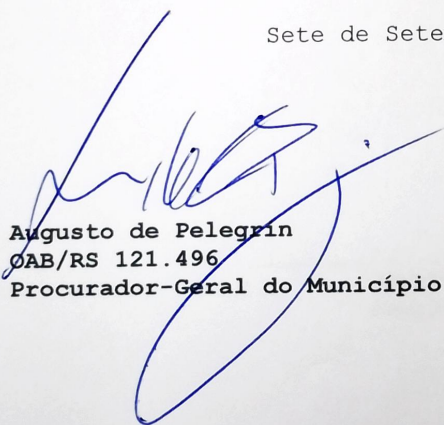
VALOR: R\$ 700,00

OBJETO: está descrito no pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 13 de agosto de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora